



## INDICAÇÃO – N.º \_\_\_\_\_

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, providências para REPARO DE TRECHO DE CALÇAMENTO EM VIA PÚBLICA, NOTADAMENTE O DA RUA JOÃO LEITE DA SILVA, ALTURA DO NÚMERO 389, VILA LOYELO/CRISPIM, CONFORME ESPECIFICA.

### Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para realização de reparo em trecho de calçamento em via pública (leito carroçável), notadamente o da Rua João Leite da Silva, altura do número 389, Vila Loyelo/Crispim, Cruzeiro/SP.

### JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores do Bairro da Vila Loyelo/Crispim, especialmente os moradores da Rua João Leite da Silva, altura do número 389, dando conta da necessidade de realização de uma “**operação tapa buracos**” na referida rua devido à grande incidência de **vários buracos** na mesma.

Os buracos ou grandes imperfeições na via pública representa perigo iminente para os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Eles afetam diretamente a qualidade de vida de todos que transitam pela via, uma vez que precisam desviar e ou reduzir drasticamente a velocidade. Além disso, os buracos podem causar danos aos veículos, resultar em acidentes de trânsito (até com risco de vida para os munícipes) e aumentar os custos de manutenção para os proprietários de automóveis. Neste sentido pedimos providências para o **reparo em trecho(s) de calçamento em via pública** (leito carroçável), com a sua **reconstituição por asfalto ou bloquetes**, no caso na Rua João Leite da Silva, altura do número 389, Vila Loyelo/Crispim, Cruzeiro/SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

---

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



Foto da Rua João Leite da Silva, altura do número 389/388, Vila Loyelo/Crispim,  
pelo google maps ([Google Street View](#)):



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 15/09/2025 16:52

Checksum: **5F613C9C6C46EC25A1801A96565103827CB8F066525AE1354E4529D171B3265A**

